



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 02/01/2023

Fabício Sily Rocha Lima
Secretaria Mun. de Administração
Port. Nº: 086/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2023.

EMENTA: DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de realização de Planejamento pertinente às ações Administrativas para o ano de 2023.

Considerando a necessidade de atualização informática e planejamento no Setor de Arrecadação Municipal, RH e demais setores da Prefeitura.

Considerando o fechamento de dados do ano de 2022, no tocante as formalidades legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar expediente interno na **Sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE**, pelo período correspondente de 03 a 10 de janeiro de 2023, reiniciando seu expediente normal no dia 11 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - Durante o período compreendido no *captu* do Art. 1º, não haverá atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouricuri, em 02 de janeiro de 2023.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal